TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

CÉSAR ULIAN, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, considerando que o presente processo de Chamamento Público foi deflagrado com base na Lei Municipal nº 3.756/2023, cumpridas todas as suas formalidades legais e administrativas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público nº 003/2026, cujo objeto é a Captação de terceiros interessados em apresentarem suas propostas e receberem patrocínio para eventos e projetos de interesse público, tais como festivais, congressos, workshops, eventos locais, ações de promoção turística do destino Flores da Cunha, feiras, seminários, além de outros que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico local, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023.

ADJUDICAR o objeto julgado em favor das entidades citadas na Ata de Julgamento, que são as inscritas até o momento, que cumpriram com os requisitos solicitados no edital e foram declaradas selecionadas para receberem patrocínio.

Flores da Cunha, RS, 02 de setembro de 2026.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.